



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 086, de 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Heloísa Nunes de Souza foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 116/2024 de 04-04-2024, que nomeou Heloísa Nunes de Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Heloísa Nunes de Souza – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de **Heloísa Nunes de Souza**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 – Microárea 028 – Sebastião Dias I e II com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Piente 17/03/2025*

*Heloísa Nunes de Souza*

Ano 14 N° 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 162

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 109/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Carolina Farias Cavalcante, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 02 – Microárea 018 – Centro com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 085. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Thaira Fernanda Portela Dias foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 110/2024 de 04-04-2024, que nomeou Thaira Fernanda Portela Dias, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Thaira Fernanda Portela Dias – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Thaira Fernanda Portela Dias, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 02 – Microárea 009 Santa Cruz com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Heloísa Nunes de Souza foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 116/2024 de 04-04-2024, que nomeou Heloísa Nunes de Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Heloísa Nunes de Souza – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Heloísa Nunes de Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 – Microárea 028 – Sebastião Dias I e II com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal